



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 336/2013

Data: 02.10.2013

Ementa: altera gratificação de servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001160,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Público Municipal abaixo mencionado nomeado por meio do Decreto nº 025/2013, a partir do dia 1º de outubro de 2013, alterando o retide concedido por meio do Decreto nº 174/2013, conforme a seguir:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	Decreto de alteração do Retide nº	De	Para
Marcos Luiz Beffa / Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem/ CC-2	025/2013 de 02.01.2013	174/2013 de 30.04.2013	80%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 025/2013 de 02.01.2013 e 174/2013 de 30.04.2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal